

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050808136.000104/2025-55

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 OBJETO: Inscrições de servidores do Instituto no 12º Encontro de Gestores de RPPS e 2º Encontro de RPPS da Região Centro- Oeste da APREMAT.

1.2 FINALIDADE: Participação no 12º Encontro de Gestores de RPPS do Estado do Mato Grosso e 2º Encontro de RPPS da Região Centro- Oeste da APREMAT, que ocorrerá nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, em Cuiabá - MT.

1.3 NATUREZA DO OBJETO: comum.

1.4 NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: não contínuo.

2. ÁREA REQUISITANTE

O Estudo Técnico Preliminar é demandado pela servidora Brena Costa Acácio - Coordenadora de Materiais e Patrimônio, lotada no Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conhecimento Profundo: Atualização sobre o novo cenário econômico e as oportunidades de investimentos para contribuir com atingimento da meta atuarial dos RPPS em 2025, assim como agregar educação previdenciária voltada à formação continuada aos participantes certificados ou não.

Networking de Qualidade: Conhecer e compartilhar experiências com colegas gestores de RPPS, especialistas e representantes das principais gestoras de recursos financeiros de servidor público.

Soluções Práticas: Receber orientações técnicas e soluções eficazes para os desafios da gestão de fundos previdenciários.

Inovação e Estratégia: Descobrir as mais recentes inovações tecnológicas e estratégias para otimizar a administração dos RPPS.

O encontro deverá ocorrer de 08 a 10 de outubro de 2025.

O encontro deverá seguir a programação apresentada:

08 de outubro de 2025 (quarta-feira)

18h00 - Credenciamento;

19h00 - Cerimônia de abertura;

20h15 - Palestra Magna: PREVIDÊNCIA EM TRANSFORMAÇÃO: INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E O FUTURO DOS REGIMES PRÓPRIOS;

21h15 - Coquetel de boas vidas.

09 de outubro de 2025 (quinta-feira)

08h30 - TRANSFERÊNCIA E GOVERNANÇA: A CONTABILIDADE COMO FERRAMENTA DE CONTROLE PARA O RPPS / O ACÚMULO DE BENEFÍCIOS E O ARTIGO 24 DA EC 103/19 / ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTO EM CENÁRIO DE JUROS BAIXOS;

10h00 - Coffee Break;

10h30 - Legado e futuro: PREVIDÊNCIA MUNICIPAL COMO PILAR DA GESTÃO PÚBLICA;

12h00 - Almoço;

14h00 - CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA: MITIGANDO RISCOS FINANCEIROS E AUMENTANDO A CONFIABILIDADE DOS DADOS / PROJEÇÕES ATUARIAIS EM TEMPOS DE MUDANÇA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES COM A LONGEVIDADE DA POPULAÇÃO / O FUTURO DOS ATIVOS: EXPLORANDO INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS PARA RPPS;

15h30 - Coffee Break;

16h00 - NOVO PLANO DE CONTAS E AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS / IMPACTO DAS REFORMAS NA GESTÃO ATUARIAL DOS RPPS / GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE: O EQUILÍBRIO ENTRE RENTABILIDADE E SEGURANÇA;

17h30 - Encerramento do dia.

10 de outubro de 2025 (sexta-feira)

08h30 - PRÓ-GESTÃO: O CAMINHO PARA A EXCELÊNCIA EM GOVERNANÇA, CONTROLES E TRANSPARÊNCIA NOS RPPS / O ESTUDO ATUARIAL ALÉM DOS NÚMEROS: ESTRATÉGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE DE LONGO PRAZO / CRÉDITO CONSIGNADO: BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DO RPPS;

10h00 - Coffee Break;

10h30 - RPPS DO AMANHÃ: CONSTRUINDO UM LEGADO DE CONFIANÇA E SUSTENTABILIDADE;

12h00 - Sorteio de brindes / Encerramento do Evento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização das inscrições de servidores do Instituto no 12º Encontro de Gestores de RPPS e 2º Encontro de RPPS da Região Centro- Oeste da APREMAT, possibilitando sua participação presencial no evento. Essa medida visa assegurar o acesso a palestras e debates que tratam de temas relevantes para a gestão previdenciária, bem como promover a troca de experiências com outros entes e instituições.

A participação dos servidores nesses encontros proporciona atualização técnica, fortalecimento da capacidade de gestão e alinhamento às melhores práticas, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Instituto. Dessa forma, a inscrição representa uma solução adequada e necessária para atender à demanda institucional de capacitação e aprimoramento contínuo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa é de 04 (quatro) inscrições no 12º Encontro de Gestores de RPPS e 2º Encontro de RPPS da Região Centro- Oeste da APREMAT.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o serviço de treinamento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade.

A singularidade guarda estrita relação com o interesse público a ser satisfeito, sendo exigido a habilitação específica, considerando-se a natureza singular que exige na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser aferido objetivamente por licitação, conforme disposto na Súmula 39 do TCU.

A contratação será no valor unitário de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

O preço revela-se adequado quando comparado com valores de contratações semelhantes, consoante cópias de Notas Fiscais emitidas em favor do pretenso contratado, demonstrando que os valores

correspondem aos praticados no mercado e corroborando o custo alçado pela Administração com vistas às apresentações. A documentação em questão visa satisfazer o mandamento do Artigo 74, parágrafo único, III da Lei n.º 14.133/2021.

Para a definição da estimativa de despesa da presente contratação, foram solicitadas informações de comprovação de preços à empresa ASSOCIACAO DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS MATOGROSSENSES - APREMAT, inscrita no CNPJ sob o número 30.626.128/0001-26, responsável pela realização do 12º Encontro de Gestores de RPPS e 2º Encontro de RPPS da Região Centro- Oeste da APREMAT, que ocorrerá nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, na cidade de Cuiabá/MT.

Em resposta, a empresa apresentou recibos referentes à realização já promovidos junto a diferentes entes da Administração Pública, nas quais consta o valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por inscrição.

Dessa forma, verifica-se que o valor proposto pela empresa está devidamente fundamentado em preços praticados em contratações anteriores, não havendo indícios de sobrepreço ou superfaturamento, o que assegura a vantajosidade da contratação e afasta qualquer prejuízo à Administração Pública.

Assim, para melhor compreensão segue resumo das quantidades de inscrições com seus respectivos valores, dos recibos anexos:

RECIBO	ÓRGÃO	UF	VALOR UNITÁRIO
125544	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAIS (PORTO ESPERIDIAO /MT)	MT	R\$ 650,00
125496	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	MT	R\$ 650,00
125447	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	MT	R\$ 650,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A entrega do objeto dar-se-á em parcela única, com a realização do 12º Encontro de Gestores de RPPS do Estado do Mato Grosso e 2º Encontro de RPPS da Região Centro- Oeste da APREMAT.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada nenhuma contratação correlata ou independente.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme item 44, página 03 do plano de contratação anual de 2025, do IPASEMAR, bem como no programa de capacitação do IPASEMAR.

Assim como, possuí previsão orçamentária para o exercício de 2025, sob a rubrica:

Elemento de Despesa: 09 272 0001 2 123 Manutenção do Ipasemar;

Classificação Econômica: 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica;

Subelemento: 3.3.90.39.22 Exposições, congressos e conferências.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a empresa atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

12. ANÁLISE DE RISCO

Após a análise dos riscos inerentes à contratação, classificou-se o risco como médio, sendo imprescindível manter a empresa contratada devidamente informada acerca das obrigações assumidas, bem como exigir a apresentação periódica das certidões de regularidade fiscal, a fim de mitigar eventuais riscos de inadimplência e garantir a conformidade legal durante a execução contratual.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrados, a equipe de contratação declarou ser viável e necessária a contratação através de Inexigibilidade com fundamento no art. 74, inciso III da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

14. RESPONSÁVEIS

Marabá - PA, 22 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Brena Costa Acácio

Coordenadora de Materiais e Patrimônio

Portaria nº 780/2018 - IPASEMAR

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes

Diretora Presidente

Portaria nº 045/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio**, **Coordenadora de Patrimônio**, em 08/09/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes**, **Diretora Presidente**, em 08/09/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977758** e o código CRC **8128A370**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>